

RATIFICAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
DISPENSA SIMPLIFICADA Nº004/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 75 e 95 da Lei Federal nº 14.133/21 e conforme a resolução nº 001/CMJ/25, de 06 de fevereiro de 2025 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Dispensa Simplificada nº 004/2025.

1 – Adoto a justificativa de Licitação, embasado no artigo 75 incisos I e II e o artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária justificativa e parecer Jurídico.

2 – RATIFICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE 9 (NOVE) QUADROS FOTOGRAFADOS COM MOLDURA DOS VEREADORES DA ATUAL LEGISLATURA E 11 (ONZE) PLACAS DE MESA DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORE ELEITOS E 16 (DEZESSEIS) PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI-MS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E PROPOSTA, ONDE CONSTAM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

DO CONTRATADO - O contratado será a Empresa **DFR PUBLICIDADE-MEI**, inscrita sob o CNPJ/MF: **47.118.664/0001-13**.

DO VALOR TOTAL – O valor da contratação será de R\$: **12.358,00 (Doze Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais)**.

DO PAGAMENTO– De acordo com a Emissão da Nota Fiscal.

DA BASE LEGAL – Art. 75 incisos I e II e o artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

DA AUTORIZAÇÃO – Ratifico a presente dispensa simplificada de licitação.

Jateí/MS – MS, 14 abril de 2025.

ROBSON CARMO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal